



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 1/2016**

MANDATO 2013/2017

**DELIBERAÇÕES**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 12 DE JANEIRO DE 2016**

**FILIFE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na Reunião Ordinária do dia 12 de Janeiro de 2016, no Edifício de Serviços Públicos, pelas 14:00, foram tomadas as seguintes deliberações:

1.º Deliberar, ao abrigo do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, sobre os pedidos de licenciamento de edificação e urbanização:

1.1 – Fernão Emanuel Dias e outro (Proc. 5255/2015-6.16.0180) – Tanque – Declaração de caducidade do alvará de loteamento n.º 16/2001 – Proposta – **aprovado por maioria** com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.

1.2 – Jorge Escórcio de Brito (Proc. 6446/2015-6.16.0238) – Campo de Cima – Licença de utilização (provisória), para laboração de uma fábrica de blocos de cimento, no prédio rústico n.º 74 da secção U - **aprovado por maioria** com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.

2.º Deliberar sobre a proposta para abertura de procedimento por ajuste direto e emissão de parecer prévio vinculativo - apoio técnico na área da contratação pública – ajuste direto, e respetivo caderno de encargos e convite - **aprovado por maioria** com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

3.º Deliberar sobre a proposta para abertura de procedimento por ajuste direto e emissão de parecer prévio vinculativo - apoio técnico na área da gestão de recursos humanos – ajuste direto, e respetivo caderno de encargos e convite - **aprovado por maioria** com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e os votos contra dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.

4.º Deliberar sobre a Proposta de «Tomada de posição da Câmara Municipal do Porto Santo acerca da renovação do denominado “Cartão de Residente Porto Santo Line”» - **aprovado por maioria** com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de oliveira e dos Vereadores Carlos Melim e Emanuel Melim, e abstenção dos Vereadores Nuno Batista e Paulo Silva.

5.º Deliberar, ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Porto Santo, sobre o pedido apresentado por:

a) Lídia Silva da Mata Rodrigues – “Pizzaria Colombo” (Proc. n.º 6653/2015 2-1.1.11.3), para alargamento do horário de funcionamento, até às 04:00h; - **Aprovado por unanimidade.**

b) Maria Miquelina Pestana da Paixão – Restaurante/Bar “Mar e Sol” (Proc. n.º 85/2016 2-1.1.11.3), para alargamento do horário de funcionamento, até às 03:00h - **Aprovado por unanimidade.**

Paços do Município, do Porto Santo, 13 de Janeiro de 2016

O Presidente

  
**(Filipe Emanuel Menezes de Oliveira)**